



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº 012/2018

SÚMULA: Atualiza o valor da UFIREN e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 75, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o contido no § 4º do Art. 15, do Código Tributário Municipal, que regulamenta a atualização da UFIREN, sendo imperiosa a preservação dos valores reais das taxas, tributos e multas cobradas pelo Município,

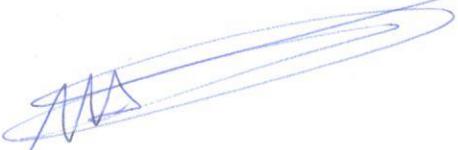
DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIREN, em 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), média da variação dos índices IPCA, INPC e IGP-M, obtidas entre Janeiro à Dezembro de 2017, passando a valer R\$ 103,97 (cento e três reais e noventa e sete centavos), conforme determina § 4º do Art. 15, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

